



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO/2020

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: SETEMBRO/2020

DIVULGAÇÃO NO *SITE* DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

Eduardo Antonio Modena

Diretor Geral

Valdeci Donizete Gonçalves

Diretoria Adjunta de Administração

Joseane Mercia da Rocha Pimentel Gonçalves

Diretoria Adjunta Educacional

Fernando Henrique Gomes de Souza



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1 ATOS OFICIAIS	4
1.1 PORTARIAS.....	4
2 RELATÓRIOS.....	15

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0089/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

*Designa Banca Examinadora do RESB do curso
Técnico em Mecânica do IFSP/SJC*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** a Banca Examinadora dos requerimentos de Reconhecimento de Saberes e Competências Profissionais (RESAB) do curso Técnico em Mecânica do Câmpus São José dos Campos do IFSP, considerando a Instrução Normativa PRE/IFSP n.º 003 de 11 de maio de 2020, para o primeiro semestre de 2020, distribuídos por disciplina, conforme segue:

- Adaiana Francisca Gomes da Silva - docente com formação na área;
- Aurelio Moreira da Silva Neto- docente com formação na área;
- Bruno Mikio Fujiwara Marques - docente com formação na área;
- Camilla Gandine Goncalves - docente com formação na área - presidente;
- Carlos Eduardo Gomes- docente com formação na área;
- Cesar Mattana de Oliveira- docente com formação na área;
- Cristina Sayuri Fukugauchi- docente com formação na área;
- Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena - pedagoga;
- Fabiane Guimaraes Vieira Marcondes - docente da formação geral;
- Fernando Henrique Gomes de Souza- docente com formação na área;
- Irineu dos Santos Yassuda- docente com formação na área;
- Lucas Antonio Carita - docente da formação geral;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Luis Carlos Pires Videira - docente com formação na área;
- Luiz Gustavo de Oliveira - docente com formação na área;
- Marco Aurelio Vilanova Tredicci - docente com formação na área;
- Mario Jorge Teixeira Sampaio - docente da formação geral;
- Mirella Caetano de Souza - docente da formação geral;
- Neimar Sousa Silveira - docente com formação na área;
- Pollyanna Dantas de Lima - docente da formação geral;
- Ricardo Becker Mendes de Oliveira - docente com formação na área;
- Suzy Fatima Lemos Nogueira- docente da formação geral.

Art. 2.º Os docentes integrantes da Banca Examinadora não poderão incluir o RESAB no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

§1º Quando designados para compor a Banca Examinadora poderão incluir o RESAB no Relatório Individual de Trabalho Docente (RIT), dentro do limite máximo de 1 (uma) hora semanal, de acordo com os trabalhos efetivamente realizados.

§2º Os integrantes da Banca Examinadora, também, não farão jus a qualquer gratificação.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 30 de setembro de 2020.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0090/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Substituição da CLT, por motivo de férias.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** a servidora DANIELA CRUZ MOURA ocupante do cargo de assistente em administração, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, em substituição a Coordenadora de Licitações e Contratos - FG1, no período de 08/09/2020 a 18/09/2020, por motivo de férias da servidora.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0091/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Alteração da Portaria SJC0064/2020, retificando a data de substituição da CDI

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº SJC.0064/2020, que designa a substituição da Coordenadoria de Apoio à Direção, retificando o período final de substituição, que será até o dia 4 de setembro de 2020.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0092/2020 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

*Altera em partes a comissão de inventário anual
de 2020 e revoga a Portaria SJC0087/2020*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º
3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **ALTERAR** em partes a Comissão de Inventário Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis, considerando o Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria n.º 5.656, de 22 de outubro de 2014, do câmpus São José dos Campos, para o exercício do ano de 2020, conforme segue:

- Bruno César de Campos Santos;
- Clécio Fischer;
- Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena;
- Everson Olegario;
- Fabiane Guimaraes Vieira Marcondes;
- Irineu dos Santos Yassuda;
- Jose Luis Miranda da Silva - presidente;
- Juliana de Toledo Bernardes;
- Lineu Alves Lima Filho;
- Lívia Roberta da Silva Velloso;
- Lucas Furtado Rodrigues;
- Marcia Regina Nunes Lourenço da Silva;
- Marina Arriello Molan;
- Nayse Pereira do Nascimento;
- Regina Celia Cappelli d'Ávila;
- Régis Gotijo;
- Rosilane de Souza Lopes; e
- Simone Simões Amaral.

Art. 2.º Os membros deverão ter dedicação de duas horas semanais às atividades desta comissão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3.º Esta portaria revoga a Portaria SJC0087/2020.

Art. 4.º Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0093/2020 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

*Designa membros para o Colegiado do
Curso de Engenharia de Controle e Automação.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os membros que compõem o Colegiado do curso de Engenharia de Controle e Automação, do Câmpus São José dos Campos, considerando-se a Instrução Normativa n.º 02/PRP, de 26 de março de 2010, constituindo-se conforme segue:

Docente:

Titulares

José Roberto Colombo Júnior
Aguinaldo Cardozo da Costa Filho
Marco Aurélio Vilanova Tredicci

Suplentes

Mirella Caetano de Souza
Irineu dos Santos Yassuda

Técnico Administrativo:

Titular

Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena

Suplente

Sofia Mielli Corasolla



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Discente:

Titular

Bianca Oliveira Rodrigues da Silva

Suplente

Jessica Gonçalves de Assis

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 19 de agosto de 2021.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0094/2020 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Retifica, em parte, a Portaria 0069/2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **RETIFICAR** a Portaria n.º SJC.0069/2020, de 30 de junho de 2020, para acréscimo de setores dos membros da Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar, do câmpus São José dos Campos, considerando o disposto no Ofício 42/2020 - COAE-PRE/DPES-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP, de 19 de junho 2020, conforme seguem:

- Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena - Coordenadoria Sociopedagógica;
- Elisângela Rodrigues Carrijo - Coordenadoria Sociopedagógica;
- Livia Piccolo Ramos Rossi - Coordenação do curso de licenciatura em Química;
- Marina Arriello Molan - Coordenadoria de Licitações e Contratos;
- Vanderlei Roberto França - Coordenadoria de Apoio ao Ensino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º SJC.0069/2020, de 30 de junho de 2020.
Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2020.
Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0095/2020 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

*Substituição da Diretoria Adjunta
Administrativa, por motivo de Férias.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015.

RESOLVE :

Art. 1.º **DESIGNAR** o servidor LUIZ FELIPE STEIN ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, em substituição à Diretoria Adjunta Administrativa, no período de 21/09/2020 a 10/10/2020, por motivo de férias da servidora.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0096/2020 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Altera Portaria n.º SJC.0093/2020

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **ALTERAR** a portaria n.º SJC.0093/2020, de 8 de setembro de 2020, considerando o inciso III, do artigo 6.º, da Resolução n.º 109, de 4 de novembro de 2015, e da Portaria n.º 4.658, de 19 de dezembro de 2019, constituindo-se conforme segue:

Docentes

Titulares

- Aguinaldo Cardozo da Costa Filho;
- Carlos Eduardo Oliveira da Silva - presidente;
- José Roberto Colombo Júnior; e
- Marco Aurélio Vilanova Tredicci

Suplentes

- Irineu dos Santos Yassuda; e
- Mirella Caetano de Souza

Técnico- administrativo

Titular

- Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena - pedagoga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Suplente

- Sofia Mielli Corasolla - técnica em assuntos educacionais

Discentes

Titular

- Bianca Oliveira Rodrigues da Silva

Suplente

- Jessica Gonçalves de Assis

Art. 2.º Os membros desta comissão deverão ter dedicação de duas horas semanais.

Art. 3.º Revogar a Portaria n.º SJC.0093/2020, de 8 de setembro de 2020.

Art. 4.º Esta portaria tem validade até o dia 19 de agosto de 2021.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0097/2020 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

*Designa banca examinadora Exape
Engenharia Controle e Automação*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem a banca examinadora para o curso superior em Engenharia de Controle e Automação, referente ao Extraordinário Aproveitamento de Estudos (Exape), considerando a Instrução Normativa PRE/IFSP n.º 004, de 12 de maio de 2020, convalidando os seus atos a partir de 8 de setembro de 2020, constituindo-se conforme segue:

- Aguinaldo Cardozo da Costa Filho – membro NDE – presidente;
- Cristina Sayuri Fukugauchi – docente com formação na área do componente curricular;
- Irineu dos Santos Yassuda - docente com formação na área do componente curricular; e
- Fernando Henrique Gomes de Souza – Diretor Adjunto Educacional

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 31 de setembro de 2020.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0098/2020 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

*Altera em partes membros para NDE
Engenharia de Controle e Automação,
determinando a carga horária semanal dos membros*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º **ALTERAR**, em partes, a portaria n.º SJC.0020/2020 de 03 de março de 2020, determinando a carga horária semanal dos membros que compõem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de Engenharia de Controle e Automação, do campus São José dos Campos, considerando a Portaria n.º 4658/2019, de 19 de dezembro de 2019 e a Resolução n.º 79/2016, de 6 de setembro de 2016, constituindo-se conforme segue:

Titulares

Aguinaldo Cardozo da Costa Filho – presidente;

Carlos Eduardo Gomes;

Carlos Eduardo Oliveira da Silva;

Irineu dos Santos Yassuda;

João Sinohara da Silva Sousa;

Julio Cesar Serafim Casini;

Leandro Salmagi Coutinho;

Lucas Antonio Carita;

Matheus Mascarenhas; e

Mirella Caetano de Souza

Suplentes

Clécio Fischer; e

Valdeci Donizete Gonçalves

Art. 2.º Os membros poderão dedicar-se às atividades do NDE por até uma hora semanal, e seu presidente por até duas horas semanais.

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º SJC.0020/2020, de 02 de março de 2020.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 2 de março de 2021.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

assinado eletronicamente

VALDECI DONIZETE GONÇALVES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
SETEMBRO	00	11

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
SETEMBRO	00	11
TOTAL/ANO	00	98